REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 382/2021

a) 8 em cada 10 moradores de Salvador são negros(as), ou seja, autodeclararam-se de cor preta ou parda, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2018, do IBGE;
b) naquele ano, os negros somavam 2,425 milhões, ou 82,1% das 2,954 milhões de pessoas que viviam na cidade; por isso mesmo, além de capital da Bahia, Salvador tem o posto de capital negra do país;
c) o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa levou mais de uma década para ser aprovado;
d) após completar dois anos de sua aprovação na Câmara Municipal, o Estatuto ainda espera regulamentação, fato que prejudica a implementação de importantes políticas públicas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de criar um grupo de trabalho para elaborar o regulamento do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade